



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo n.º

Interessado: Vereadores HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO e
LÁZARO ROSA

Assunto: REQUERIMENTO 401/78 - constituição
de comissão para, junto à Presidência da República e ao Ministério da Fazenda, tratar da dívida do Município.

Arquive-se



**Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.**

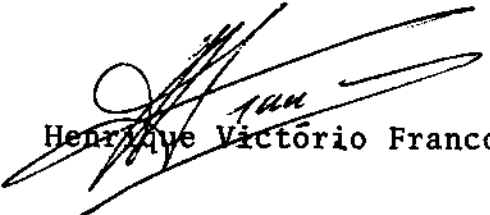
REQUERIMENTO N. 401

Sr. Presidente



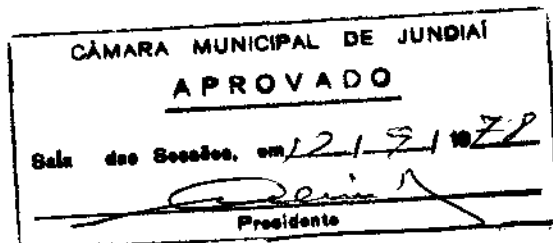
REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvir o soberano Plenário, seja constituída uma comissão especial, composta de cinco (5) Vereadores, para, em Brasília, terem uma entrevista - audiência - , com o objetivo de tratarem junto ao Ministro da Fazenda e Presidente da República, assunto referente à dívida do Município.

Sala das Sessões, 25/agosto/1 978.


Henrique Victório Franco


Lázaro Rosa

3/a



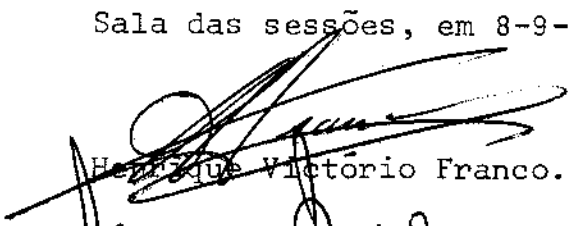
Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 409

Sr. Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plê-
nário, fixe-se o prazo de 120 dias para conclusão do trabalho da
Comissão Especial de que trata o requerimento nº 401, que, junto
à Presidência da República e ao Ministério da Fazenda, tratará da
dívida do Município.

Sala das sessões, em 8-9-78.

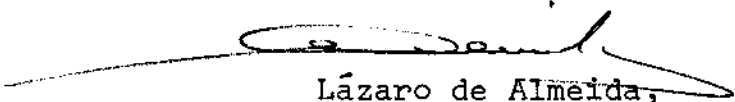

Henrique Victório Franco.


Lázaro Rosa.



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 50, § 2º, e para os efeitos do art. 16, III, "a", do Regimento Interno, indiquem as lideranças os membros de bancada que comporão a Comissão Especial de que trata o requerimento nº 401-78.


Lázaro de Almeida,

Presidente.

8-9-1978.

LIDERANÇA DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

Em cumprimento ao despacho da Presidência, indicar:

HENRIQUE V. FRANCO
EDMAR C. DIAS
Jorge R. de Moura.

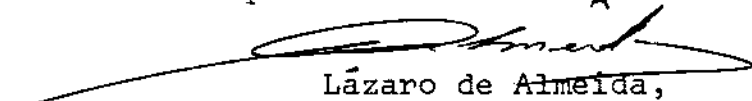
LIDERANÇA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Em cumprimento ao despacho da Presidência, indicar:

TARCÍSIO G. LEMOS
LÁZARO ROSA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Conforme indicação das lideranças, nomeio integrantes da Comissão os vereadores HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO (presidente), LÁZARO ROSA, EDMAR CORREIA DIAS, JORGE ROQUE DE MOURA e TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, tendo a Comissão, conforme o regto. nº 409, prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.


Lázaro de Almeida,

Presidente.

19-9-78



Em 19 de setembro de 1978.

of. nº CAV-9-78-3

Exmo. sr.

Henrique Victório Franco,

DD. Vereador.

No processo da Comissão Especial de que trata o Requerimento nº 401-78 (cópia anexa), esta Presidência exarou o seguinte despacho: "Conforme indicação das lideranças, nomeio integrantes da Comissão os vereadores Henrique Victório Franco (Presidente), Lázaro Rosa, Edmar Correia Dias, Jorge Roque de Moura e Tarcísio Germano de Lemos, tendo a Comissão, conforme o reqto. nº 409, prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos. (a) Lázaro de Almeida, presidente, 19-9-78."

A V.Exa., mais, nossa saudação de respeito.

Lázaro de Almeida,
Presidente.

obs. ofícios iguais para os demais integrantes da Comissão.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

6/a

Câmara Municipal de Jundiaí - MECANOGRÁFIA

Esgotados os prazos das comissões especiais objeto dos requerimentos 101/77, 401/78 e 418/78, que, por força do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, ficaram automaticamente dissolvidas, determino o ARQUIVAMENTO dos autos dos respectivos processos.


ELIO ZILLO

Presidente

30-4-1979